

SINERGIAMS

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio de Energia no Estado de Mato Grosso do Sul



PG - 02
Editorial

PG - 03
**Riscos de acidente de trabalho
são maiores no setor elétrico**

PG - 04
**Depois de denúncias
e pressão do sindicato,
Energisa volta a cumprir NR-10**



28 DE ABRIL

**Dia Mundial em Memória
dos Trabalhadores Vítimas
de Acidentes de Trabalho e
de Doenças Profissionais**



Editorial

Os trabalhadores criaram os sindicatos como instrumento de luta para promover e defender seus direitos. Um sindicato, por definição, é o representante legal dos direitos e aspirações de seus associados. Sendo assim, ao sindicato incumbe papel essencial na defesa do direito à saúde e segurança no ambiente do trabalho, atuando na aplicação, fiscalização e na promoção das normas de proteção. Qualquer ameaça para a vida do trabalhador ou para suas condições de trabalho deve ser objeto de preocupação do sindicato.

No entanto, o local de trabalho, onde passamos um terço das nossas vidas, deve ser um meio de realização pessoal e conquista de uma melhor qualidade de vida para todos, e não uma fonte de sofrimento e infelicidade, muitas vezes, com sequelas permanentes. Não há dúvida de que um dos direitos prioritários de qualquer trabalhador é ter uma boa saúde em um ambiente de trabalho seguro e saudável. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), isso significa “uma situação de perfeito bem-estar físico, mental e social”.

Para exercer plenamente o direito de serem saudáveis, os eletricitários ne-

cessitam conhecer, com maior profundidade, a saúde e a segurança do trabalho. O Sinergia está conscientizando os trabalhadores sobre o direito de gozar uma saúde plena. Esse direito está sendo seriamente ameaçado. Não é função do sindicato oferecer assistência médica ou psicológica, mas estamos orientando e encaminhando os trabalhadores para avaliação médica e emissão de laudos com profissionais que conheçam a saúde do trabalhador. Também prestamos assistência jurídica especializada e fazemos um acompanhamento permanente dos trabalhadores afastados.

Trabalho e Saúde

As mudanças nos processos produtivos são orientadas pela busca do aumento da produtividade e redução dos custos, geralmente, acompanhados da redução do número de postos de trabalho e nos critérios de remuneração dos trabalhadores, e não são necessariamente seguidas pela melhoria das condições de trabalho. Frequentemente, o aumento da produtividade é conseguido por uma combinação do aumento do ritmo de trabalho, diminuição das pausas de descanso e do aumento da carga de responsabilidade dos trabalhadores. Os impactos sobre a saúde dos trabalhadores têm sido traduzidos em verdadeiras epidemias.

Enquanto os processos mais antigos tinham seus fatores de estresse na forma da monotonia, tarefas repetitivas, eliminando a capacidade de inovação e criação dos trabalhadores, os novos sistemas de produção trazem outros incentivos, porém introduzem outros fatores de estresse, como a insegurança e a competição. Dessa maneira, tornam-se necessários estudos mais abrangentes para entender esses pro-

cessos e suas consequências para a saúde-doença dos trabalhadores.

Organizar, a partir dos locais de trabalho, a luta em defesa da vida e da saúde dos trabalhadores

A Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA, ainda hoje, é um importante instrumento de organização nos locais de trabalho. Apesar de prevista na legislação trabalhista brasileira há várias décadas, a participação efetiva dos trabalhadores nas questões da promoção da saúde e prevenção de acidentes e doenças no meio ambiente de trabalho, através das CIPAS, representa espaço ainda carente e que necessita de ação proativa dos membros eleitos pelos trabalhadores.

A CIPA precisa estar preparada para discutir temas como Meio Ambiente, Ergonomia, Organização do Trabalho, Saúde Mental, sofrimento psíquico relacionados ao Estresse Laboral e Assédio Moral. É urgente que a CIPA alcance de modo efetivo o respeito patronal e que seja apoiada pelo sindicato e pelo coletivo da classe trabalhadora.

O caminho a ser percorrido ainda é longo, mas o objetivo é que cheguemos a uma comissão que aborde temas mais aprofundados nos locais de trabalho, muito além da temática preventivista, apenas.

Procure sempre o Sindicato, principalmente, quando ocorrer acidente com lesões graves. Também busque apoio das CIPAS na empresa. Não se intimide na hora de defender seus direitos, a sua saúde e a sua vida!

Por: Walter Luciano Ribeiro - Diretor de Saúde e Segurança do Trabalhador Sinergia

EXPEDIENTE



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia no Estado de MS

Rua Gury Marques, 4.360
 Universitário - Campo Grande - MS
 Telefone: (67) 3029.5821
 sindicato@sinergia-ms.com.br
 www.sinergia-ms.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
 Tatiana Martins - MTE 107/MS
JORNALISTA
 Adriana Queiroz - MTE 1090/MS

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
 Martins e Santos Comunicação

Riscos de acidente de trabalho são maiores no setor elétrico



O eletricitário trabalha dia e noite, sob sol e chuva, e está exposto a uma série de riscos inerentes à profissão: contato com a rede elétrica, altura e situações adversas de periculosidade e insalubridade. Devido a essas condições, o setor elétrico é um dos mais preocupantes em relação aos acidentes de trabalho.

Sem as medidas adequadas de segurança e saúde, o trabalhador brasileiro está sujeito a mutilações, adoecimento, incapacidade física e psíquica, e até morte. No Brasil, em 2017, foram registrados mais de 500 mil acidentes de trabalho com quase duas mil mortes. Os acidentes causaram o afastamento de 37 trabalhadores por dia.

28 de abril é o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho. A data foi instituída pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), para alertar sobre a necessidade de reduzir o número de mortes por acidentes de trabalho. O objetivo é promover ações que possam fortalecer as medidas de prevenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

A data surgiu no Canadá, por iniciativa do movimento sindical, após um

acidente que provocou a morte de 78 trabalhadores em uma mina no Estado da Virgínia, nos Estados Unidos, no dia 28 de abril de 1969. O Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho foi oficializado em 2003, pela OIT, e instituído no Brasil, em 2005.

Quase 8 mil acidentes de trabalho em Mato Grosso do Sul

Só no ano passado, foram registrados 7.830 acidentes de trabalho e 38 mortes em Mato Grosso do Sul, conforme o Concat (Sistema de consulta de dados da Comunicação de Acidente de Trabalho). O número de óbitos, em 2017, teve um aumento de 72% em relação a 2016, quando foram registradas 32 mortes.

Afastamentos

Considerando os últimos cinco anos (2012 a 2017), foram registrados 27.716 afastamentos no Estado. Os dados são do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, desenvolvido pelo MPT (Ministério Público do Trabalho) e a OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Ocupações do setor elétrico

Ocupações do setor elétrico, como eletricitistas e técnicos, registraram 23.390 casos de acidente de trabalho em todo o País, no período de 2012 a 2017, conforme o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho.

- **Eletricista de manutenção de linhas elétricas, telefônicas e de com. de dados: 6.460**
- **Leiturista (água e energia): 6.233**
- **Instalador de linhas elétricas de alta e baixa tensão (rede aérea e subterrânea): 5.472**
- **Técnico de manutenção elétrica: 2.861**
- **Eletrotécnico: 2.364**

Atividades do setor elétrico

Nos últimos cinco anos, o estudo aponta o registro de 45.528 acidentes de trabalho em atividades do setor elétrico como obras, geração, distribuição e transmissão.

- **Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações: 29.506**
- **Geração de energia elétrica: 4.928**
- **Distribuição de energia elétrica: 9.309**
- **Transmissão de energia elétrica: 1.785**

Sindicato faz novas denúncias ao Ministério do Trabalho, após morte de eletricitista

Vítima de acidente de trabalho, o eletricitista Jean Roberto Pereira Weiss Ramos, de 29 anos, faleceu no dia 23 de outubro de 2017, durante a manutenção de uma rede de eletrificação rural, em Amambai. Falta de treinamento adequado, sobrecarga de trabalho e descaso da Energisa podem ter sido os fatores que contribuíram para que mais um eletricitário perdesse a vida em Mato Grosso do Sul.

Após a tragédia, o Sinergia-MS voltou a cobrar melhorias na segurança e nas condições de trabalho. Um perito especializado do setor elétrico, contratado pelo sindicato, emitiu um parecer técnico sobre o acidente que provocou a morte de Jean. A partir desta análise detalhada, foi elaborado um relatório apontando a necessidade de mudanças nos procedimentos da Energisa/MS. O documento foi anexado à denúncia protocolada no dia 22 de fevereiro, no Ministério do Trabalho e Emprego.

“Preocupados com a vida do trabalhador, quisemos apresentar um relatório



que recomendasse mudanças para evitar situações vulneráveis aos trabalhadores”, comentou a presidente do sindicato, Elizete de Almeida.

O registro dessa denúncia resultou na convocação de uma mesa redonda, intermediada pelo Ministério do Trabalho, entre os dirigentes sindicais e os representantes da concessionária de energia. A reunião aconteceu no dia 27 de março, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e

Emprego de Mato Grosso do Sul, com a participação da presidente do Sinergia-MS, Elizete Ferreira de Almeida, e os diretores Elvio Vargas e Francisco Ferreira da Silva.

O sindicato aguarda resposta da empresa sobre a implantação de várias ações preventivas, para que não ocorram mais acidentes fatais. A concessionária informou que também fez um relatório técnico e se comprometeu a apresentar ao sindicato.

Depois de denúncias e pressão do sindicato, Energisa volta a cumprir NR-10

Em reunião no mês de fevereiro, a Energisa-MS informou aos diretores do Sinergia-MS que não iria mais descumprir a NR-10, quando obrigava seus trabalhadores ou terceirizados a executarem cortes de energia de forma isolada. Tal medida só foi tomada depois que o sindicato denunciou a prática aos órgãos de fiscalização como o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Mesmo com o compromisso da concessionária, o Sinergia-MS solicitou que a Superintendência Regional do Trabalho homologasse a questão.

“Nós sabemos que a empresa não está mais fazendo o corte isolado, mas não temos a garantia que isso vai continuar, até porque ela fez investimentos nessa área. O que nós queremos é a interferência do Ministério do Trabalho, para produzir um documento que garanta que a Energisa não vai mais voltar com essa prática”, comentou o diretor do sindicato, Elvio Vargas.

Uma mesa redonda para discutir essa medida que pode garantir mais segurança aos eletricitários ocorreu no dia 28 de março, entre o sindicato, concessionária e superintendência. Ficou acertada uma reunião para o dia 27 de

abril, entre os dirigentes sindicais e os representantes da Energisa, para discutir os detalhes da tratativa e, posteriormente, concluir a homologação no Ministério do Trabalho.

O que é NR-10?

Poucas atividades são tão arriscadas e necessitam de muitos cuidados quanto a da eletricidade. Por isso, o Ministério do Trabalho e Emprego regulamentou a NR-10, que trata de um conjunto de procedimentos e requisitos da área de segurança em instalações elétricas e serviços com eletricidade, que visa garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.